



## **PORTARIA 010/2021**

Institui Comissão Processante, relativa a Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de possível conduta inadequada e insubordinação de servidor público.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e em função do descrito no processo nº 17.270.193-0,

## RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** Comissão Processante para atuar em Processo Administrativo Disciplinar, para averiguação de possível conduta inadequada, desrespeito e insubordinação de servidor público, conforme constante no processo 17.270.193-0.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a referida Comissão Processante:

- Graziela Moraes de Cesare Barbosa RG: 35230688
- Marcos Valentin Ferreira Martins RG: 33819471
- Gustavo Hiroshi Sera RG: 56954953

**Art. 3º ESTABELECER** que a referida Comissão Processante terá o prazo de noventa (90) dias para apresentar o relatório final, podendo esse prazo ser estendido por até igual período, se necessário e solicitado justificadamente, pelo Presidente da Comissão, ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2021

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

/ IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270